

POLÍTICA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

POR ROBERTO PINTO DE SOUSA

1. É nosso intuito focalizar neste artigo o problema intrincado da política comercial internacional. Achamos oportuno êsse tema, uma vez que nas transações e nos acordos comerciais e financeiros as nações economicamente subdesenvolvidas vêm sofrendo tratamento injusto, que as coloca em posição difícil para realizar o desenvolvimento de suas forças econômicas e dar às suas populações índices de vida mais elevados.

A política, que tem orientado as relações do comércio internacional, norteia-se por princípios que trazem benefícios apenas aos países altamente industrializados, daí o seu flagrante contraste com a realidade e a necessidade de sua modificação. É nosso objetivo apontar as razões dêsse contraste e os novos princípios que devem orientar as relações econômicas entre as nações.

2. Existe no quadro da economia internacional uma diferenciação hierárquica entre as nações, a qual corresponde à estrutura e ao papel desempenhado pela economia de cada uma delas nas relações internacionais, e que vai desde os países altamente desenvolvidos, intensamente industrializados, produtores e exportadores de mercadorias de elevado teor técnico e econômico, até aos países de economia incipiente, predominantemente agrícola, produtores e exportadores de bens de baixa densidade econômica.

Ao se estabelecerem as relações comerciais entre êsses países tão diversos, formam-se imediatamente desigualdades econômicas que se tornam aparentes nas relações de troca. Esta é o quociente do índice de preços em ouro das mercadorias que os países importam pelo índice de preços em ouro das mercadorias que os países exportam.

As nações subdesenvolvidas possuem fraca relação de troca. Tais países, no dizer de Carey, não comerciam, tra-

ficam; têm uma exportação cujo valor específico é fraco, e uma importação cujo valor específico é forte. Dessa forma, acabam entregando, por assim dizer, de graça, aquilo que produzem, pagando cada vez mais caro pelo que recebem.

Essa discrepância entre os valores específicos das mercadorias remetidas e recebidas se traduzem em perda de substância para as nações economicamente fracas. Essa perda, que repercute tão nocivamente em toda a economia nacional, deve-se a dois fatores: em primeiro lugar, a falta de paralelismo e concomitância entre as oscilações dos preços de matérias-primas e os de produtos manufaturados; em segundo lugar, às quedas de câmbio, típicas dos países cuja balança de contas é deficitária, favorecendo os prêmios à exportação, obrigando assim os países a venderem mais e a receberem menos.

É preciso considerar ainda que essa situação desvantajosa nas relações de trocas se agrava em virtude de os produtos primários, de um modo geral, serem inelásticos e, inversamente, os produtos manufaturados terem uma alta elasticidade. A evolução dos preços de uns e outros produtos mostra disparidades. As flutuações dos níveis de preços atingem mais duramente os produtos primários do que os manufaturados, depreciando as relações de troca dos países exportadores do primeiro. Por outro lado, os preços dos produtos primários, via de regra, não são influenciados pelos países produtores, mas ditados pelas nações manufatureiras.

Além disso, é preciso levar em conta os graus diversos de produtividade que existem entre a produção dos países manufatureiros e a dos agrícolas. Nos primeiros a produtividade, além de ser muito mais elevada, cresce em proporção muito maior que a dos segundos. Assim, as nações industriais não só apresentam níveis de vida mais altos que as agrícolas, como êsses tendem a aumentar num ritmo mais acelerado que os dos países subdesenvolvidos.

A diferença de produtividade exerce ainda influência sobre outros aspectos econômicos de grande relevância. É que, nos países altamente industrializados, o aumento de

produtividade se tem traduzido em elevação de renda, e como consequência o incremento dos investimentos, o que explica as grandes concentrações de capitais existentes nesses países. Nas nações agrícolas, o progresso da produtividade tem determinado queda de preços e não acumulação de capitais. Daí a imensa desigualdade econômica entre as nações, desigualdade que tende a se acentuar cada vez mais, pois as importações de bens de consumo manufaturados, por parte dos países subdesenvolvidos, contribuem substancialmente para o aumento da produção das nações industriais.

Por esta ligeira análise vemos que, a continuar a presente orientação da política internacional, cada vez mais se acentuará o desequilíbrio existente, pois força as nações fracas a entregarem mais produtos para receberem igual quantidade de artigos manufaturados, o que se traduz, para os Estados industrializados, em aumento de renda, de investimentos e de nível de vida.

3. Que princípios têm orientado a política econômica internacional ?

Até o presente, as relações econômicas internacionais foram orientadas apenas por dois princípios: a) livre-câmbio; b) protecionismo. Ambos se assentam na construção teórica dos custos comparativos. Divergem, porém, na orientação que ditam aos governos no que toca às transações econômicas externas.

O primeiro é uma decorrência da teoria clássica do comércio internacional. Segundo esta, só existem condições para as relações comerciais internacionais quando são diferentes os preços relativos dos produtos nos vários países. Verificando-se essa desigualdade e estando os sistemas nacionais de preços intimamente relacionados pelo mecanismo cambial, o comércio se realiza apenas com aquelas mercadorias que as nações produzem a menor custo monetário. Dêsse modo, obtêm lucro efetivo, pois adquirem o artigo produzido no estrangeiro a custo mais baixo, com desembolso menor que o necessário para a fabricação do mesmo

no seu próprio território. Daí advém aumento da renda nacional em mercadorias e serviços, uma vez que, produzindo só aqueles produtos para os quais se acham mais aptas a produzir e empregando êstes na aquisição dos demais, liberam parte dos recursos produtivos que podem ser utilizados na satisfação de outras necessidades.

Em face dessa ordem internacional de divisão de trabalho e de recursos, o princípio que deve orientar a política nacional é o de absoluta liberdade nas transações externas, a fim de permitir a plena utilização, por cada país, das capacidades de seu povo e das riquezas de seu território. Através dessa liberdade podem as nações obter maior renda nacional e com ela adquirir mercadorias pelo menor preço possível.

O segundo não se opõe diametralmente à liberdade de transações internacionais. Considera êsse princípio como válido, portanto, como verdadeira a teoria dos custos comparativos. Entretanto, acha que a política livre-cambista nem sempre coincide com os interesses do desenvolvimento econômico nacional. Daí a necessidade de acomodação da liberdade de comércio com êsses interesses. A fórmula dessa adequação consiste em se estabelecerem direitos alfandegários protetores dêste ou daquele setor de economia interna que se quer amparar da concorrência internacional. Os demais seguem o curso livre.

Se bem que essa proteção importe num sacrifício presente, uma vez que obriga os consumidores a adquirirem o produto nacional por preço mais elevado que o estrangeiro, êsse sacrifício se converte, a longo prazo, em benefício, pois incrementa o desenvolvimento econômico do país.

Em face da diferenciação hierárquica apontada atrás e das conseqüências econômicas que essa hierarquia determina, somos forçados a repudiar a política livre-cambista, uma vez que implica no reconhecimento da igualdade econômica e jurídica entre tôdas as nações. Admitir êsse princípio é favorecer a exploração dos países mais pobres pelos mais ricos e a forçar a êstes a manterem sempre a mesma

posição subalterna e baixos níveis de vida, uma vez que essa igualdade não se traduz, de fato, em vantagens equivalentes, do ponto de vista econômico e social.

Por outro lado, a adoção do princípio protecionista, se bem que mais conforme com a realidade, uma vez que fornece medidas protetoras à economia nacional, não é dos mais acertados. Essa política traz o retalhamento do comércio internacional e gera as autarquias econômicas. Além disso, as atividades econômicas desenvolvidas sob o agasalho dos impostos alfandegários podem gerar produções rotineiras e não econômicas.

Repudiando ambas, não queremos dizer que sejam falsas, mas apenas que não se adaptam inteiramente à realidade. Reconhecemos que têm bons aspectos, mas aplicadas integralmente trazem repercussões muito desfavoráveis sobre as nações de economia incipiente. É preciso adotar-se um meio termo entre as duas e acrescentar outros princípios, para então conseguirmos a política econômica que melhor convém ao comércio internacional, dada a diversidade de economias nacionais existente.

Indicada a inadequação de ambas, podemos passar a analisar quais deverão ser as bases da novel política econômica.

4. Vimos, páginas atrás, que a desigualdade de estruturas econômicas existente entre as nações e o papel desempenhado pela economia de cada país nas relações internacionais levaram à formação de relações de troca prejudiciais às nações de economia subdesenvolvidas. A única forma de se corrigir essas adversas relações de troca é promover a rápida industrialização das nações agrícolas e fornecedoras de matérias-primas. Essa industrialização, porém, só pode ser obtida através de um largo auxílio de ordem técnica e econômica dos países altamente industrializados.

É preciso considerar que êsse auxílio de nada afeta as nações fortemente industrializadas, pois é sabido que a industrialização das áreas novas aumenta as exportações dos

países ricos. A razão é muito simples: as nações economicamente atrasadas, para realizarem o desenvolvimento econômico interno, necessitam importar equipamentos em larga escala, a fim de aumentarem as suas produções. Além disso, o progresso econômico traz diferenciação nas produções internas, o que determina novas necessidades, que só podem ser satisfeitas pela importação. O Brasil é um caso típico. Boa parte da crise que atravessamos se deve ao ritmo crescente da industrialização de nossa economia. É que esta veio exigir a importação de uma série enorme de maquinismos, portanto, de bens de produção de alto valor específico. À medida que êsses bens de produção são utilizados, dão nascimento, por repercussão, à necessidade de importação de outros artigos, incrementando o nosso comércio exterior.

Compare-se a importação presente com a anterior à guerra de 1914-18. O forte, naquela época, eram as entradas de bens de consumo de baixo valor específico, em comparação com os equipamentos modernos. A exportação de café deixava então saldos favoráveis na balança comercial, o que permitia fazer face aos *deficits* da balança de pagamentos provenientes das remessas de capitais para a liquidação dos juros de nossas dívidas internacionais. Dessas considerações podemos tirar o princípio de que o desenvolvimento das economias pouco desenvolvidas se traduz em benefício para os países altamente industrializados.

Na realidade, o desenvolvimento das áreas novas só pode ser obtido através de dois processos: ou por uma adequada política de proteção interna, que é um processo lento, rigoroso e ao mesmo tempo prejudicial às nações exportadoras; ou pela cooperação internacional, que é o processo mais eficaz, porque não importa numa diminuição do nível de consumo interno, não afeta as indústrias de exportação e contribui para a expansão do comércio mundial.

Tais idéias encontram apóio em recentes acontecimentos internacionais da mais alta importância que mostram ao mesmo tempo o caráter prático da tese da cooperação.

Os empréstimos sob a forma do *Lend-Lease*, que desempenharam papel tão destacado na manutenção do esforço de guerra, deram, por outro lado, ensêjo à elevação da produtividade dos Estados Unidos. Dir-se-á que é um exemplo de tempo de guerra. Há, porém, um mais recente e mais significativo — o Plano Marshall. Este não é mais do que um subsídio para manter o comércio internacional num nível que permita assegurar o pleno emprêgo e expandir o comércio mundial.

Na tese que Roberto Simonsen apresentou em 1943, como contribuição da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo à Conferência Internacional de Rye, acentuou o ilustre economista:

“Delineia-se um grande movimento de caráter internacional para auxiliar a rápida reconstrução das zonas devastadas pela guerra. Não existe, porém, o mesmo anseio em socorrer muitos outros povos, em imensas regiões do globo, onde também milhões de indivíduos perecem, precocemente, vitimados pela miséria, pela ignorância, pela subnutrição e pelas enfermidades daí decorrentes.

Por que não colocar no mesmo plano de atenção a recuperação da prosperidade dos países destróçados pela guerra e a outorga às nações pobres de um grau mínimo de conforto, a que devem fazer jus ?

Se nos congressos políticos internacionais se reconhece, para o estudo e aplicação de medidas fundamentais, a diferenciação existente quanto à capacidade bélica entre os vários povos, por que não diferenciar as medidas e providências de que cada nação necessita, de acôrdo com o grau de desenvolvimento da sua estrutura econômica?”

Ao lado dêsses acontecimentos, vamos encontrar nas conclusões das conferências econômicas internacionais, como a de Havana e a de Bogotá, firmados êsses princípios da colaboração internacional. Assim, a Carta Internacional de Comércio e Emprêgo, elaborada em Havana, desenvolveu idéias francamente neoliberalistas, procurando substituir, no plano das relações econômicas internacionais, os clássicos

mecanismos automáticos do liberalismo por um sistema racional, funcionando sob o contróle de um organismo mundial. Infelizmente a Carta não reconhece, efetivamente, as diferenças fundamentais decorrentes da natureza e dos interesses das diversas economias. São muito vagos e sem eficácia os dispositivos que, implícita ou indiretamente, contemplariam um tratamento equitativo. “Na verdade, apontou Roberto Simonsen, a Carta impõe um tratamento igual aos desiguais. Retira, em virtude de princípios gerais aplicáveis por igual a todos, os meios de defesa próprios das economias incipientes, sem, simultaneamente, proporcionar-lhes uma cooperação econômica compensadora. Nela não se observou que as obrigações previstas e de imediato adimplemento exigem comparativamente maiores sacrifícios das áreas novas, em virtude da sua menor resistência econômica. A tais desvantagens não correspondem senão declarações de princípios sem eficácia prática, em que se reconhece a necessidade do desenvolvimento dessas áreas.

A Conferência de Bogotá tratou do assunto com visão mais adequada. Formulou princípios seguros de colaboração e nela podemos ver os verdadeiros germes das bases da futura política.

No campo monetário o Fundo Monetário Internacional inicia um movimento de cooperação. Infelizmente, o estatuto e a insuficiência dos recursos não permitem uma atuação efetiva desse instituto internacional.

O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, criado ao mesmo tempo que o Fundo, é um organismo que promete muito, mas que pouco tem feito. Poderá ter uma influência muito grande nas futuras aplicações internacionais de capitais, como veremos adiante.

Essa tendência dos acontecimentos internacionais está mostrando que marchamos decididamente para uma política mais compreensiva, em que a igualdade de tratamento entre as nações seja posta em outras bases. “A consecução de uma efetiva igualdade, diz Simonsen, que se manifesta em vantagens equivalentes para ambas as partes, teria de

ser orientada pelo oferecimento de oportunidades concretas de desenvolvimento, que não só compensassem as desvantagens atuais como proporcionassem, além da expansão do comércio mundial, a progressiva elevação dos níveis de vida nas áreas atrasadas”.

5. A política de cooperação deve processar-se através de duas medidas fundamentais: a) investimentos de capitais; b) difusão da técnica moderna de produção.

A industrialização é obra de preço muito elevado, daí ultrapassar a capacidade financeira das nações pouco desenvolvidas, obrigando-as a recorrerem ao capital externo.

Na conjuntura econômica atual, contudo, dificilmente se verificará emprêgo de capitais estrangeiros nos países de economia incipiente, movidos tão somente pela remuneração mais compensadora que possam encontrar nas atividades produtivas e comerciais. Além disso, êsse tipo de aplicação não convém aos Estados atrasados economicamente, uma vez que pequena influência exercem na estrutura da produção interna, enquanto inflingem sérios prejuízos, como veremos mais adiante. Se o século XIX conheceu essa espécie de inversões, foi em virtude de condições especiais da estrutura econômica internacional, que hoje não se verificam mais.

Em face das novas situações criadas pelos distúrbios econômicos provenientes dos anos trinta, da guerra de 1939-45, da recuperação econômica das nações afetadas pelo conflito e do imperativo de fomento da produção das áreas de economia pouco desenvolvida, faz-se necessária a formulação de novos princípios para a constituição de uma política de aplicações de capitais mais conforme com a realidade.

É de justiça reconhecer que já se formou, nesse sentido, uma ordem de idéias propícias, da qual resultaram dois pontos basilares para a novel política de aplicações. O primeiro importou em se assentar, como princípio fundamental, a necessidade de planejar e incentivar as aplicações, não

só dos capitais particulares, mas também dos governamentais. O segundo redundou em se reconhecer a insuficiência das iniciativas individuais para a reconstrução das economias nacionais atingidas pela guerra e para o fomento das economias dos países subdesenvolvidos.

Esses dois princípios logo ditaram a formulação de uma doutrina sobre o assunto, doutrina que se estriba na idéia de que as aplicações de capitais devem deixar de ser atividade puramente lucrativa para ser função, ou melhor, que o capital tem uma função econômica e social a cumprir — o levantamento do nível de vida da população mundial.

Essa teoria nasceu da observação de que os investimentos de capitais no exterior, principalmente nos países economicamente atrasados, feitos com o fito exclusivo de obter lucros, não criavam, no grau imaginado, riquezas no país onde eram aplicados, pois os efeitos acumulativos do multiplicador se faziam sentir no país investidor, através da remessa de lucros. É que esses investimentos tiveram sempre em mira o desenvolvimento da produção de gêneros alimentícios e produção de matérias-primas para a exportação. Esse característico do financiamento externo, à produção nacional das nações agrícolas forçou a especialização das mesmas no terreno agrícola e extrativo, impossibilitando o desenvolvimento industrial. Podemos ilustrar esse ponto com a análise do comércio exterior do Brasil.

De fato, se compulsarmos as estatísticas, já não digo do Império mas da República, fase em que a indústria começou a se instalar com certo êxito, verificaremos que a composição do nosso comércio exterior ainda é essencialmente agrícola. Assim, em 1903, a exportação de animais e seus produtos representavam, 5,6% e os minérios e seus produtos 2,5%; o restante era preenchido pelos vegetais e seus produtos. Em 1910 a situação permanece a mesma: 4,4%, 1,6% e 94%. Em 1934 verificamos ligeira alteração: exportávamos 24,7% de matérias-primas e 74,9% de produtos alimentícios e forragens, portanto, 99,6%. Em 1938 a composição geral ainda é a mesma, 99,6% de produtos não industriali-

zados; apenas as exportações de matérias-primas acusam um aumento, 37,5%, e os produtos alimentares um decréscimo, 62,1%.

Essa especialização crescente a que foram levados os países subdesenvolvidos, conseqüente de investimentos provenientes dos países industrializados, foi altamente prejudicial, por dois motivos, como muito bem aponta Singer em artigo publicado no último número da Revista Brasileira de Economia:

a) “porque removeu do país em que o investimento se efetivou, para o país que fêz o investimento, a maior parte de seus efeitos secundários e acumulativos;

b) porque lançou os países subdesenvolvidos em tipos de atividades que oferecem menos possibilidade de progresso técnico e de acumulação de economias internas e externas, e retirou do curso de sua história econômica um fator central de radiação econômica dinâmica, fator êsse que revolucionou a sociedade, nos países industrializados”.

O mesmo autor aponta mais adiante, no artigo referido, a incongruência dos sistemas de investimentos: “Assim, pode-se dizer que o investimento externo de tipo tradicional — que procurava seu reembolso no fomento direto das exportações de produtos primários, quer diretamente para o país investidor, quer indiretamente, mediante relações multilaterais — não só recebia seus efeitos benéficos cumulativos no país investidor, mas ainda a população do último, como consumidor, também gozava dos frutos do progresso técnico na produção de artigos primários, dêsse modo estimulada, e ao mesmo tempo, como produtor, ainda gozava dos frutos do progresso técnico na produção de artigos manufaturados. Os países industrializados têm recebido o melhor quinhão dos dois lados, tanto como consumidores de produtos primários quanto como produtores de artigos manufaturados; ao passo que os países subdesenvolvidos têm recebido o pior quinhão dos dois lados, quer como consumidores de manufaturas, quer como produtores de matérias-

primas. Talvez seja êste o legítimo germe da verdade contida na acusação de que o investimento externo, do tipo tradicional, faz parte de um sistema de "imperialismo econômico" e de exploração".

As aplicações de capitais externos que melhor servem aos fins éticos, isto é, o levantamento do nível de vida das populações dos países subdesenvolvidos, são os empréstimos de governo a governo e os concedidos por institutos internacionais. As inversões particulares vêm sempre acompanhadas da idéia do lucro, daí ser necessária uma acomodação, a fim de produzir remuneração adequada e servir ao mesmo tempo objetivos econômicos da nação que os recebe. Tal adequação pode ser conseguida pelo planejamento.

Estamos, assim, em face de uma nova orientação, que está a exigir, tanto das nações exportadoras como das importadoras de fundos, a elaboração de planos gerais, a fim de se evitarem aplicações isoladas e pouco eficazes.

Cabe às autoridades nacionais elaborar o plano que possibilite a entrada de capitais governamentais e particulares. Esse plano é vasto, pois envolve, como acentuou o prof. San Tiago Dantas, não só a constituição de programas relativos às atividades econômicas a serem desenvolvidas, como a criação de condições favoráveis à entrada de capitais governamentais e particulares.

Tais planos constituem as bases da política de cooperação, daí merecerem o apôio e o incentivo por parte das nações industriais. Neste sentido o ponto IV do discurso de Truman significa a plena compreensão do executivo norte-americano, no que toca à importante função de auxiliar o desenvolvimento das áreas economicamente atrasadas. Contudo, o ponto IV, se bem que consubstancie as idéias de cooperação, é insuficiente e não está arquitetado de molde a fugir às pressões da política. É o primeiro passo, faltam os complementos essenciais.

Dêsses, o primeiro em importância é a criação de um instituto internacional destinado a encaminhar os investimentos dos capitais particulares. Tal instituto poderia ser o próprio Banco Internacional de Reconstrução e Fomento da Produção. Naturalmente êsse Banco teria que sofrer uma alteração para se adaptar aos seus novos fins.

Caberia a esta organização internacional não só ultimar a elaboração dos planos de industrialização das economias nacionais, como o de encaminhar os capitais particulares para o financiamento da execução dos mesmos. O modo mais prático seria o funcionamento articulado do Banco com as bolsas de valores, pois assim colocaria as ações dos projetados empreendimentos industriais das nações subdesenvolvidas com relativa facilidade, uma vez que as referidas ações, referendadas pelo Banco, representariam negócios idôneos e economicamente rendosos e seguros.

Poderia ainda o Banco propor às empresas industriais dos países altamente desenvolvidos não só a criação de filiais nas nações atrasadas como de associar-se às companhias já existentes nessas nações, contribuindo com a técnica e os modernos equipamentos. Êsse ponto é essencial. A técnica de produção, devido ao regime das patentes e invenções, é propriedade particular das empresas, que dela fazem uso exclusivo. Além disso, é o elemento mais caro e mais produtivo que as nações industriais possuem, ao mesmo tempo que constitui a condição *sine qua non* do progresso econômico. O afluxo de capitais nos países subdesenvolvidos por si só não é suficiente para fomentar o desenvolvimento da produção. É o elemento fundamental, convenhamos, mas não o único. É preciso que se faça acompanhar do *know how* para realmente incentivar a produção das áreas pouco desenvolvidas.

Assim constituído, o Banco Internacional estaria apto a desempenhar a sua tríplice função: a) financeira; b) encaminhadora das poupanças individuais; c) agenciadora de negócios.

É evidente que essa tarefa imensa não pode ser executada apenas pelo único organismo atualmente existente. É necessária a criação de filiais em cada centro financeiro dos Estados Unidos, nas grandes capitais européias e nas capitais dos países subdesenvolvidos. Essa rede bancária estreitaria o mundo econômico e constituiria a verdadeira política de cooperação.

O financiamento operado por êsse instituto internacional se destina mais aos empreendimentos lucrativos. Ao lado dêsses existem outros, que não produzem lucros, mas são essenciais ao desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos, tais como a construção de estradas de ferro e de rodagem, o saneamento de zonas insalubres, a construção de usinas hidroelétricas, para servir regiões de fraca densidade econômica. O financiamento para essas realizações econômicas só pode ser obtido pelos empréstimos de governo a governo. É nesse ponto que as nações industriais precisam mostrar-se altruistas e concederem os créditos necessários, a prazo largo e juros módicos.

6. Além dessas medidas essenciais, cumpre ainda a fixação de certos princípios a serem observados na realização de acordos comerciais entre nações ricas e nações pobres. Êsses princípios tenderiam a estabelecer certas compensações, de molde a introduzir elementos corretivos das desigualdades econômicas, desigualdades cada vez mais agravadas pela concentração técnica e capitalista e pelo regime das relações econômicas vigentes no terreno internacional.

É verdade que boa parte dessa desigualdade seria eliminada pela política de inversões de capitais; porém, se tal política não fôr acompanhada de uma certa dose de proteção nos acordos comerciais, as vantagens conseguidas pelo financiamento seriam eliminadas pelas cláusulas desfavoráveis e impositivas dos acordos. Foi pensando nessa possibilidade que Roberto Simonsen escreveu estas palavras cheias de bom-senso:

“Ao Direito Social, que visa a instituir as bases de uma racional política distributivista, dentro das fronteiras de cada país, deve corresponder, pois, uma Política Social Internacional que possa promover, por meio de uma distribuição mais equitativa dos meios de produção, a eliminação das barreiras que impedem a difusão da prosperidade no mundo.

Essa política social internacional deve levar a um Direito, a um estatuto internacional que, mais que outro qualquer, dê confiança aos povos novos ou pobres de todo o mundo, e seja assim o firme e mais sólido esteio à paz internacional”.